



Resolução nº. 15/2022, de 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB para a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB, em cumprimento à Lei Municipal nº. 3.606, de 4 de junho de 2020 e à Lei Complementar 279, de 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB realizada no dia 13 de julho de 2022, conforme Ata nº. 17,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, no importe de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), sendo que R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) serão oriundos do orçamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) advindos do Governo do Estado de Santa Catarina, através do Programa “Porteira Adentro” - Transferência Especial SAR 14.919/2021 - Portaria 535/SEF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador/SC, 13 de julho de 2022.

Tiago Borga

Assinado de forma
digital por Tiago Borga
Dados: 2022.07.25
11:37:34 -03'00'

Tiago Borga

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB